



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

0146

DECRETO LEGISLATIVO Nº 19/80

(- 04 de Março de 1980 -)

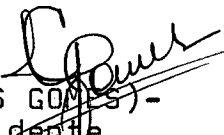
APROVA as contas do município de Caieiras tanto as do Prefeito como as da Mesa da Câmara, relativas ao exercício de 1.978.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte:

ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as contas do Prefeito do Município de Caieiras e as da Mesa da Câmara Municipal, relativas ao exercício de 1978, confirmando o parecer prévio do Tribunal de Contas, no que diz respeito à legalidade das mesmas, e rejeitando a recomendação daquele Tribunal sobre restituição de verba de representação.

ARTIGO 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, em 04 de Março de 1980.


-(CARLOS GOMES)-
Presidente


-(BENEDICTO LOPES DE CAMPOS)-
1º Secretário


-(HUGO PEREIRA DA SILVA)-
2º Secretário

Registrado e publicado nesta mesma data na Secretaria da Câmara Municipal, sendo uma cópia arquivada no Cartório de Registro Civil e de Notas de Caieiras.


-(BENEDICTO LOPES DE CAMPOS)-
1º Secretário